Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 9/2018

"Denomina-se **RUA JOSÉ CEZÁRIO BERALDO**, a Rua Quatro (4), o Loteamento Parque Alvorada"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA JOSÉ CEZÁRIO BERALDO**, a Rua Quatro (4), o Loteamento Parque Alvorada

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 9 de março de 2018.

PATRÍCIA MAGALHÃES TEIXEIRA
VEREADORA - PSDB